



DECRETO N° 146/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: Revoga dispositivo do Decreto nº 144/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **alínea “b” do inciso II do art. 3º** do Decreto nº 144/2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 144/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/12/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal

ANDREIA RAMOS DA SILVA
Secretária Municipal de Educação